



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01616 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

544	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
-----	---------------------	------------

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
-----	--	--------

783	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
-----	---	--------

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - SUS

784	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
-----	--	--------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----	--	-----------

ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TÉCNICO E ENGENHARIA

781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
-----	--	-----------

Total Suplementação: R\$ 481.200,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Superavit Financeiro o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01616 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUÇÃO AÇÕES REGULARIZAÇÃO FUNDIARIAS

44 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200,00

REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL

185 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00

Redução: R\$ 401.200,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de Agosto de 2020.

ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)